



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI O ESTÍMULO À CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VISANDO A IMPLANTAÇÃO DA 'ARQUITETURA SUSTENTÁVEL' EM NOVAS EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Plenário dos Autonomistas, 12 de abril de 2016.

**MAGALI APARECIDA SELVA PINTO  
(PROFESSORA MAGALI)  
VEREADOR**